

Palmas, 23 de junho de 2026.

De: Gabinete do deputado Gutierres Torquato
Para: Diretoria de Operações Legislativas (DIOLE)

A par de cumprimentá-los, e em atenção ao Ofício nº 85/2026, venho encaminhar a esta diretoria todas as documentações faltosas referentes ao Projeto de Lei nº 104/2026, que "Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Atlética Vila Nova Futebol Clube - AAVNFC.", conforme Lei nº 287 de 23 de setembro de 1991.

Atenciosamente,


DOUGLAS LACERDA DE OLIVEIRA
Ajudante Intermediário das Comissões





DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VILA NOVA FUTEBOL CLUBE**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.312.625/0001-42**, com sede na Rua Quatorze, nº 82, Quadra 20, Lote 05, Setor Vila Nova, Gurupi/TO, CEP 77.440-580, encontra-se em pleno e regular funcionamento no Município de Gurupi/TO.

A entidade, constituída sob a natureza jurídica de associação privada, desenvolve atividades de caráter social, esportivo e comunitário, especialmente voltadas à promoção do esporte, à integração social e ao fortalecimento das ações coletivas em benefício da comunidade gurupiense.

A presente declaração é expedida a pedido da entidade, para fins de comprovação de suas atividades e regular funcionamento perante os órgãos e instituições competentes.

Gurupi/TO, 22 de junho de 2026.

RODRIGO MENESES

MACIEL:005366971

16

Assinado de forma digital
por RODRIGO MENESES

MACIEL:00536697116

Dados: 2026.06.22

10:21:56 -03'00'

RODRIGO MENEZES MACIEL

Vereador do Município de Gurupi/TO

Partido Social Democrático - PSD



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.312.625/0001-42
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/08/2008

NOME EMPRESARIAL

ASSOCIACAO ATLETICA VILA NOVA FUTEBOL CLUBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ASSOCIACAO ATLETICA VILA NOVA FUTEBOL CLUBE

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R QUATORZE

NÚMERO

82

COMPLEMENTO

QUADRA20 LOTE 05

CEP

77.440-580

BAIRRO/DISTRITO

VILA NOVA

MUNICÍPIO

GURUPI

UF

TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(63) 9223-8689

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/02/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/06/2026 às 09:42:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 285652

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 125116 - MARCOS JUNIO GRACIANO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 069.789.736-29
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: 1 Nº 0, 1, GURUPI / TO, CEP 77485000

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, possui pendências em seu nome com exigibilidade suspensa, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quarta-feira, 15 de Julho de 2026 (30 dias).

EMITIDA: Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 às 09:23:32

Código de Validação: 11990285652

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 286450

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 138667 - SIMONE DA SILVA SANTOS

CPF/CNPJ: 038.369.421-35

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA 07 Qd. 0012 Lt.0022 N° 232, LOTEAMENTO JARDIM GUANABARA, GURUPI / TO, CEP 77440000

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Domingo, 21 de Junho de 2026.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Terça-feira, 21 de Julho de 2026 (30 dias).

EMITIDA: Domingo, 21 de Junho de 2026 às 09:56:24

Código de Validação: 11928286450

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode

